



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 160 /2013

Processo Administrativo nº 13/10/54520

Donatário: Prefeitura Municipal de Campinas

Doadora: SVS Transportes e Agenciamento de Mão de Obra Ltda

Objeto: Doação de Projeto de Decoração Natalina 2013

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a empresa SVS Transportes e Agenciamento de Mão de Obra Ltda, inscrito no CNPJ 09.250.158/0001-94, com sede na Rua C nº 999, Jardim Glória, Praia Grande, estado de São Paulo, representada legalmente por Sueli Victória Saffiotti, inscrita no CPF 048.770.948-90 e RG 9.265.205, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 03/11 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Projeto de Decoração Natalina 2013.

### SEGUNDA – DO DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja doação não implicará em ônus ao **DONATÁRIO**.

### QUINTA – DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

5.1. Os autores do projeto de decoração natalina 2013 cedem, neste ato, os direitos patrimoniais a ele relativos.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de dezembro de 2013.

  
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura



SUELI VICTÓRIA SAFFIOTTI

Doador

RG nº 9.265.205

CPF nº 048.770.948-90